**ATO LEGISLATIVO Nº 46/2019**

**Prorroga por até trinta dias o prazo da Comissão Especial criada para acompanhar o processo de duplicação da RSC 287, trecho Tabaí- Santa Maria.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **PRORROGA** por até trinta dias o prazo da Comissão Especial criada para acompanhar o processo de duplicação da RSC 287, trecho Tabaí- Santa Maria**,** composta pelos Vereadores Admar Pozzobom (Presidente), Luciano Guerra (Vice-Presidente) e Cezar Gehm (Relator), criada pelo Ato Legislativo nº.29/2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Leopoldo Ochulaki (Alemão do Gás)**

2º Secretário